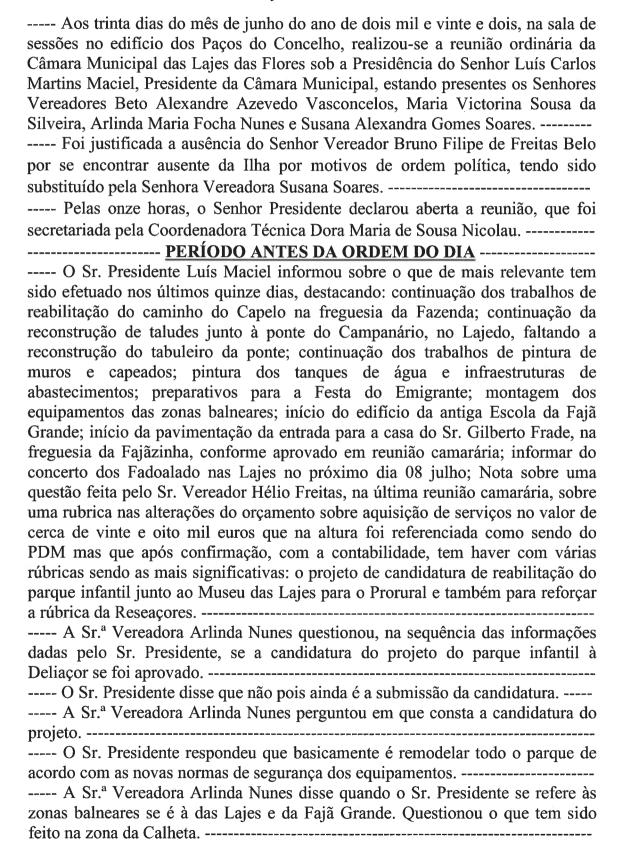
CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DAS FLORES

on Le

ATA N.º 13/2022

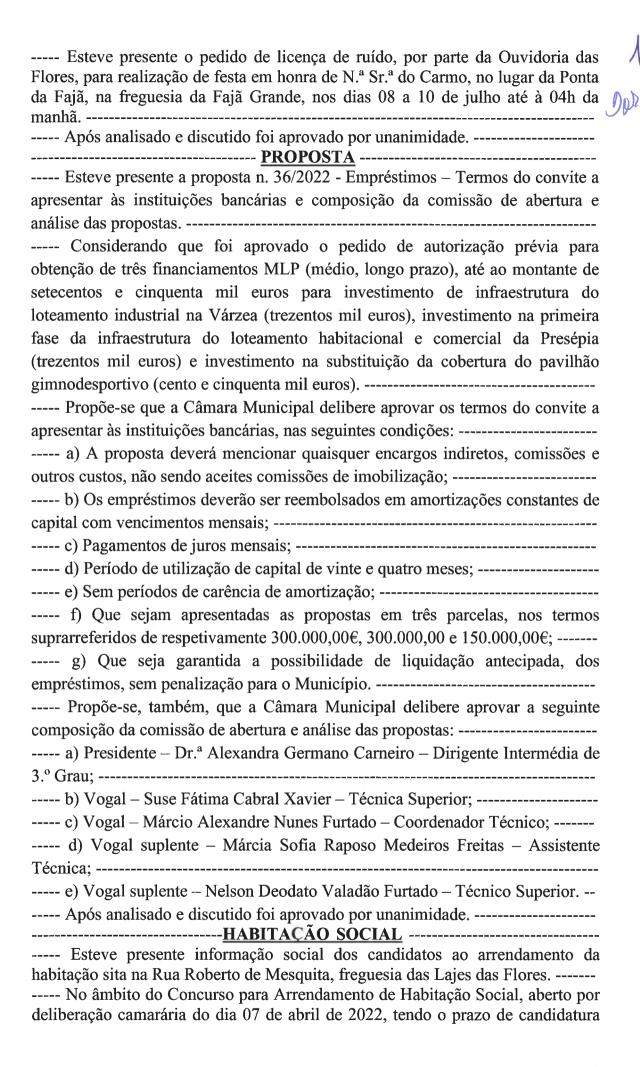
DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

30 DE JUNHO DE 2022





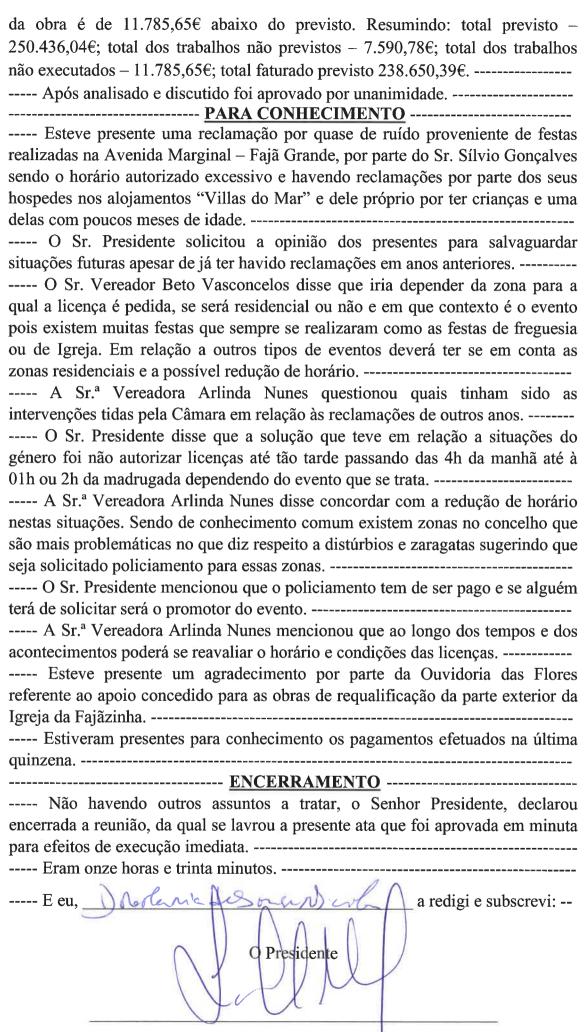
O Sr. Presidente disse que falava das duas zonas balneares e que nas Lajes
foi feita a limpeza do areal e manutenção dos equipamentos. E na Fajã Grande
foi a colocação de escadas e varandins bem como a casa para os nadadores
salvadores e respetivos equipamentos de auxílio bem como os painéis
informativos
A Sr.ª Vereadora Arlinda Nunes mencionou o alisamento da areia na paria
da Calheta no início da época balnear, mas referiu que por vezes é necessário
refazer a meio do verão
O Sr. Vereador Beto Vasconcelos mencionou que os trabalhos em falta na
zona balnear das Lajes é o termino das pinturas das madeiras do Merendário e
pontes mas será concluído em breve
A Sr.ª Vereadora Arlinda Nunes perguntou em relação à zona balnear da
Fajã Grande se terá a vigilância dos nadadores salvadores
O Sr. Presidente respondeu que sim
A Sr.ª Vereadora Arlinda Nunes disse à tempos a trás terem falado sobre a
recolocação da paragem de autocarros existente na rotunda nas Lajes. Questionou
o ponto de situação sobre o assunto
O Sr. Presidente disse que já estava mais ou menos definido com as Obras
Públicas a recolocação da paragem na entrada superior do Jardim Municipal José
Luciano de Castro
<u>ORDEM DO DIA</u>
Procedeu-se à aprovação da ata número 12 da reunião ordinária do dia 17 de
junho de 2022
Após analisada e discutida, a ata foi aprovada por maioria com a abstenção
da Senhora Vereadora Arlinda Nunes por não ter estado presente na referida
reunião
Esteve presente o balancete do dia 29 de junho de 2022, que apresentava um
saldo total de disponibilidades de seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e dez
euros e noventa e um cêntimos.
<u>LICENÇAS DE RUÍDO</u>
Esteve presente o pedido de licença de ruído, por parte da Sr.ª Telma Silva,
para realização de evento no bar "Papadiamandis", na freguesia da Fajã Grande,
no dia 18 de junho até à 04h da manhã
A Sr.ª Vereadora Arlinda Nunes chamou a atenção para a diferença de
entidades a solicitar a licença de ruído sendo o requerimento dirigido à Câmara
Municipal elaborado em nome da Sr.ª Telma Silvas, mas licença de atividade
emitida pela Junta de Freguesia da Fajã Grande está em nome da empresa
Leandro & Hélder Restauração Lda. Questionou se a licença não era para o bar
"Papadiamandis" mencionando que o negócio não está em nome da Sr.ª Telma
Silva estando o requerimento e licença com contribuintes diferentes
O Sr. Presidente disse que a emissão da licença pela Junta de Freguesia não
interfere com a emissão da licença da Câmara Municipal visto ser uma para
atividade e outra para ruído. Quanto á entidade a quem foi emitida a Câmara tem
por norma emitir em nome de quem apresentou requerimento
Após analisado e discutido foi ratificado por unanimidade
Esteve presente o pedido de licença de ruído, por parte da Sr.ª Sandra
Amaral, para realização de festa no bar "Complexo Séc. XXI", na freguesia da
Fajã Grande, no dia 25 de junho até à 04h da manhã
Após analisado e discutido foi ratificado por unanimidade



MONTH

CANDIDATO	RENDIMENTOS	CONDIÇÕES	DEPENDENTES	PONTUAÇÃO	CLASIFICAÇÃO
		HABITACIONAIS		TOTAL	
		ATUAIS			
1. M.ª José	(450,40€)	1 ponto	4 pontos		
Garcia	1 ponto	*Habitação	*1dependente	6 pontos	2.°
Pedras Serpa	*>100% IAS	Arrendada			
2. Ana Paula	(344,74€)		6 Pontos		
M.S. Moura	2 pontos	4 pontos	*2 dependente	12 pontos	1.°
Pires	*75% ≤100%	*Coabitação			
	IAS				
3. Gabriela	(471,20€)		0 pontos		
M.ª Vieira	1 ponto	4 pontos	*sem	5 pontos	3.°
Alves da	*>100% IAS	*Coabitação	dependentes		
Silva					

---- Atendendo às condições de acesso, ambos os candidatos não possuem qualquer prédio urbano; nem apoios financeiros públicos para fins habitacionais.----- Comparativamente, existem agregados com maior capacidade financeira, que outros, para aquisição ou arrendamento em regime de renda livre. --------- O rendimento per capita de todos os agregados é inferior ao Indexante de Sociais em vigor, acrescentado de 50% (443,20€+50%=664,80€). Sendo que, a candidata com menores rendimentos é a Sr.^a Ana Paula Pires. --------- Por incumprimento do disposto na alínea e) do artigo 3.º do Edital do Concurso, uma vez que, não tem residência no concelho à mais de um ano, deverá excluir-se a Sr.ª Ana Paula Pires. --------- Com a exclusão da Sr.ª Ana Paula Pires, a candidata com maior pontuação é a Sr.ª Maria José Serpa, devendo a habitação ser entregue à mesma. ---------- Após analisado e discutido foi aprovado por unanimidade. ----------- <u>CENTRO DE ACOLHIMENTO</u> ---------- Esteve presente a conta corrente final da obra da empreitada de reabilitação de edificio - Centro de Acolhimento, sito nas Lajes das Flores. --------- A obra em questão foi adjudicada pelo montante de 240.803,88€ + 9.632,16€ (Iva a 4%) = 250.436,04€ à empresa Construções Benevides, Lda, pelo prazo de quinze meses tendo a data do contrato iniciado a 08 de maio de 2018 e a data do auto de vistoria para receção provisória final a 15 de dezembro de 2021. ----- O total dos trabalhos contratuais foi de 238.650,39€ (com Iva incluído). Trabalhos não previstos no valor de 7 590.78€ (com Iva incluído). O saldo final



A Secretária